



**ESTADO DE RORAIMA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ**

LEI Nº 408/2004

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE  
EDIFICAÇÃO PÚBLICA QUE ESPECIFICA  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARACARAÍ, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, com respaldo no Art. 121 da Lei Orgânica, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Em face do reconhecimento pela contribuição histórica e relevância dos serviços pioneiros prestados ao desenvolvimento social, econômico e cultural do extremo norte-brasileiro pelo Contra-Mestre JOAQUIM GOMES DOS REIS, da Marinha Mercante do Brasil, o complexo de instalações esportivas edificado pela Prefeitura Municipal no setor Oeste da sede municipal recebe, em homenagem póstuma, a denominação oficial "COMPLEXO POLIESPORTIVO JOAQUIM GOMES DOS REIS".

Parágrafo Único: A denominação popular do objeto de que trata esta Lei observará a forma de tratamento "REIZÃO", pela qual fraterna e carinhosamente o homenageado era conhecido.

Art. 2º - Ao Poder Executivo Municipal incumbe adotar os procedimentos requeridos para o efetivo cumprimento do disposto nesta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caracaraí - RR, em 26 de outubro de 2004

  
**ANTÔNIO DA COSTA REIS**  
Prefeito Municipal